



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Resolução n.º 47, de 2 de maio de 2018**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.<sup>a</sup> revisão), em reunião ordinária, em reunião ordinária, realizada em 2 de maio de 2018, resolve:

Art. 1.º Alterar a constituição do Conselho Gestor da Unidade Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o chefe da Unidade Cardiovascular, como presidente;
- II – um representante de cada equipe de enfermagem das Subunidades:
  - a) cirurgia cardíaca;
  - b) terapia intensiva coronariana;
  - c) hemodinâmica;
- III - um representante da Subunidade Cirurgia Vascular;
- IV - um representante da Subunidade Cardiologia;
- V - um representante do Núcleo de Métodos Gráficos em Cardiologia;
- VI - um representante da Subunidade Hemodinâmica;
- VII – um representante da Subunidade Terapia Intensiva Coronariana;
- VIII - um representante da equipe de Nutrição Clínica;
- IX – um representante da equipe de Reabilitação.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução n.º 10, de 1 de fevereiro de 2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende